



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 049/2023

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Inclui o § 8º no art. 125, do Regimento Interno:

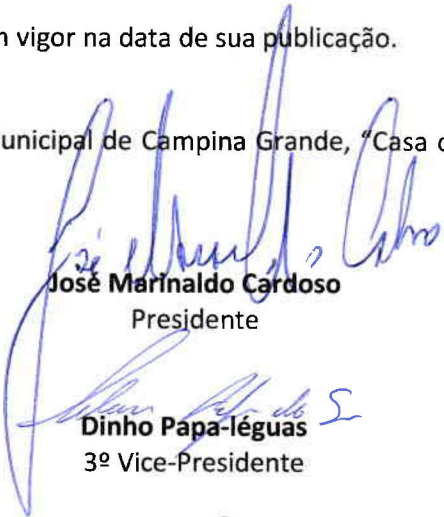
"§ 8º Todas as sessões serão iniciadas: "Far-se-á a leitura do PREÂMBULO da Constituição Federal de 1988: Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 21 de setembro de 2023.


Fabiana Gomes
1ª Vice-Presidente


José Marinaldo Cardoso
Presidente


Dinho Papa-léguas
3º Vice-Presidente


Rostand Paraíba
2º Secretário


Alexandre do Sindicato
2º Vice-Presidente


Carol Gomes
1ª Secretária


Hilmar Falcão
3º Secretário